



**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA  
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS  
CEVISS  
Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001**

1 Ata da Assembléia Geral Ordinária da Comissão Municipal de Enfrentamento a Violência  
2 Sexual Infanto Juvenil de Santos. Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e  
3 dezessete, as nove e trinta horas na Casa de Participação Comunitária, situada a rua XV  
4 de Novembro, em Santos, São Paulo, com a presença dos integrantes da Comissão,  
5 cujas assinaturas constam na lista de presença, que faz parte desta ata, realizou-se a  
6 reunião da CEVISS coordenada pela senhora Claudia Diegues que cumprimenta os  
7 presentes e coloca em pauta o **item um: Apreciação e Deliberação da ata anterior;**  
8 comunica que por motivos de força maior a ata de agosto não será apreciada ficando para  
9 a próxima reunião. Continua com o item dois da pauta: Fluxo de Atendimento de crianças  
10 e adolescentes vítimas de Violência Sexual: informa que recebemos denuncia de  
11 atendimento inadequado no serviço PAIVAS. E que as Conselheiras Tutelares (CT)  
12 Roselaine Gama e Mariana Figueira estiveram com a Coordenadora do Instituto da  
13 Mulher e lhes foi informado que em razão da aposentadoria do médico e licença médica  
14 da enfermeira responsável pelo PAIVAS o serviço não está em atividade e que o serviço  
15 de profilaxia vem sendo feito no Instituto da Mulher. Sobre a questão do atendimento  
16 psicológico as vítimas nunca fora feito pelo PAIVAS e sim encaminhados aos Centros de  
17 Referência Especializados da Assistência Social – CREAS e Serviço de Valorização da  
18 Criança – SVC da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento. Essa informação  
19 contraria o Fluxo de Atendimento as Vítimas normatizado pelo Conselho Municipal dos  
20 Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA. Senhora Cristiane Andrea do Programa  
21 Saúde na Escola corrobora dizendo que está vivendo essa situação com uma criança  
22 abusada sexualmente identificada na escola e que nem o CREAS nem o PAIVAS  
23 oferecem serviço de atendimento psicológico. A criança está sendo atendida por um  
24 psicólogo que se compadeceu com a situação na Unidade Básica de Saúde – UBS.  
25 Senhora Claudia entende que essa obrigação não é compete do CREAS e que esse  
26 atendimento é compete da Saúde conforme consta no FLUXO. Senhora Taís Pereira de  
27 Aguiar fala que infelizmente não há o serviço de atendimento e acompanhamento  
28 psicológico as crianças e adolescentes vítimas de violência sexual na cidade. Senhora  
29 Claudia fala que recebemos ofício da SEAS informando que de janeiro de dois mil e  
30 dezesseis a julho de dois mil e dezessete atenderam cinquenta e três casos sendo trinta e  
31 cinco sendo abuso e dezoito de exploração sexual totalizando duzentos e noventa  
32 atendimentos pelo CREAS e cento e cinquenta e três pelo Centro de Referência da  
33 Assistência Social – CRAS. Senhor Edmir Nascimento, presidente do CMDCA fala que os  
34 dados não conferem, pois no SIPIA apenas existe um caso de exploração sexual e o  
35 CREAS aponta dezoito casos. Senhora Rejane Chefe de Departamento da Proteção  
36 Especial da SEAS compromete-se a checar esses dados CREAS – CT. **Após debates  
37 ficou deliberado pela realização de reunião com a Coordenação da Saúde Mental  
38 (SMS), SEDUC, CT, CEVISS, CMDCA e Conselho Municipal de Saúde- CMS dia vinte  
39 e sete de setembro próximo as quatorze horas nesta casa.** Senhor Edmir convida os  
40 presentes à participarem da Assembléia Geral Extraordinária do CMDCA com pauta  
41 única sobre a Saúde Mental no Município, dia dezenove próximo as nove horas. E para  
42 Audiência Pública na Câmara Municipal de Santos dia vinte e seis de setembro as  
43 dezenove horas também sobre o tema Saúde Mental. Senhora Coordenadora espera que  
44 a SMS entenda a enorme necessidade e importância desse serviço e que cumpra seu  
45 papel conforme normatizado no Fluxo. Prossegue com o item três da pauta: Relatos da



**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA  
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS  
CEVISS**

**Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001**

46 Coordenação e da Subcomissão da CEVISS relata que o estudo do Plano está sendo  
47 feito junto com a SEAS e o CMDCA, verificando os avanços e pendências. Continua com  
48 o item quatro: Assuntos Gerais; senhora Bianca Aguiar, CT, relata que recebeu ligação de  
49 um munícipe dizendo que ligou várias vezes para o disque denuncia 0800177766 para  
50 relatar uma situação de criança em vulnerabilidade, situação de rua e que quando  
51 atenderam lhe informaram que nesse caso deveria ligar para o Conselho Tutelar. Anotei a  
52 informação e liguei para o 0800 e expliquei que a informação dada ao munícipe estava  
53 incorreta, que eles deveriam atender e acionar o serviço de Abordagem Social. Então o  
54 mesmo me informou que ligou para a abordagem social e lhe informaram que deveria  
55 ligar para o CT. Senhora Rejane pediu maiores dados sobre a informação e ficou de  
56 verificar o serviço de abordagem para saber quem deu essa informação errônea. Senhora  
57 Claudia pergunta como está o Processo do Termo de Ajuste de Conduta – TAC sobre os  
58 serviços de Exploração Sexual. Senhora Idalina Xavier, CT, informa que na reunião da  
59 Promotoria Comunitária foi dito que o prazo venceu dia nove de agosto próximo passado  
60 e que a SEAS pediu dilação de sessenta dias de prazo e foi concedido pelo senhor  
61 Promotor. Senhora Rejane fala que o TAC fora apresentado e discutido no Conselho  
62 Municipal de Assistência Social – CMAS, como também na SEAS e que após apreciação  
63 fizeram considerações baseadas nas normas do Sistema Único de Assistência Social –  
64 SUAS com encaminhamento ao doutor Borba Para apreciação e deliberação. **Senhora  
65 Claudia sugere que o TAC seja encaminhado aos membros dessa comissão para  
66 apreciação na próxima reunião. Todos concordam ficando assim deliberado.**  
67 Senhora Idalina apresenta a revista Papo Sério que trata da Exploração e Abuso sexual  
68 de uma forma bem didática e sugere que encaminhemos ao CMDCA para confecção de  
69 uma cartilha nesses moldes com os devidos ajustes de informações. Senhora Cláudia fala  
70 que levará a sugestão á reunião de coordenação. Sem mais nada a tratar a coordenadora  
71 dá por encerrada a reunião e eu Ana Lucia Rezende, subscrevi a presente ata que vai  
72 assinada por mim e pela senhora Claudia Diegues.

73  
74  
75  
76  
77  
78  
79

**Claudia Diegues Krawczuk**  
**Coordenadora**

**Ana Lúcia Rezende Sant'Ana**  
**Secretária**